

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

	5517/1/25	
P	DDER EXECUTIVO	
	DECRETO N° 220/2025 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	
	DECRETO Nº 221/2025	
	DECRETO Nº 222/2025	
	DECRETO Nº 223/2025	
	DECRETO Nº 224/2025	
	PORTARIA Nº 066/2025	
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	. 13
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	. 17
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	. 18
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	. 19
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	. 20
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	. 21
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 22
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 23
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 24
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 25
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 26
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 27
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 28
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 29
	EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC	. 30
	EXTRATO DE ATA Nº 025/2025 - PMC	. 31
	EXTRATO DE ATA Nº 026/2025 - PMC	. 32
	EXTRATO DE ATA Nº 027/2025 - PMC	. 33
	EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	. 34
	EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	. 35
	EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	. 36
	EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	. 37
	EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	. 38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FE	TRA 25	DE II	OHJU	DE 2	025
	11111 / LU				$\sigma = \sigma$

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	39
EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	40
EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC	41
EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC	42
EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC	43
EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC	44
EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC	45
EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC	46
EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC	47
EXTRATO DE ATA Nº 031/2025 - PMC	48
EXTRATO DE ATA Nº 031/2025 - PMC	49
EXTRATO DE ATA Nº 032/2025 - PMC	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025	52
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	53
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54
PORTARIA Nº 062/2025	54
PORTARIA Nº 063/2025	55
PORTARIA Nº 064/2025	56
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PORTARIA Nº 039/2025	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58
RESOLUÇÃO 01/2025	58
PODER LEGISLATIVO	77
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2025	77
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2025	
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2025	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.	80





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO N° 220/2025 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO N° 220/2025 - REPUBLICADO PARA CORRECÃO

DATA: 24/07/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, por motivo de Aposentadoria por Idade o Senhor **MAURILIO HILARIO BORGES**, portador do RG. Nº 2.XXX.019-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 387.XXX.929-XX, do cargo efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 28/07/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 221/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 221/2025 de 25/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 707,59 (setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0000.

SECRETARIA DA FAZENDA MANUTENÇÃO DA SECRET

04.001.00.000.0000.0000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA 04.001.04.122.0004.2.015. MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

277 - 3.3.90.93.00.00 36022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

707,59

Total Suplementação: 707,59

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 222/2025

DECRETO Nº 222/2025 DATA: 25/07/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NO DISPSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1041/2008 E LEI Nº 172/2023 DE 16/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado os servidores aprovados no mês de **JULHO de 2025**, em Estágio Probatório, admitidos pelo Concurso Público nº 001/2020 de 18/12/2020, realizado pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal.

Art. 2° - Após as avaliações e aprovação dos mesmos, os servidores automaticamente entram no NÍVEL/CLASSE 02 de sua categoria.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

SERVIDORES	CLASSE	NÍVEL A SER ELEVADO
AMANDA CARVALHO DA SILVA	MAG C	02

SERVIÇOS GERAIS I FEMININO

SERVIDORES	CLASSE	NÍVEL A SER ELEVADO
ANA PAULA RODRIGUES DE SÁ	GOB A	02
GIOVANA APARECIDA DE CARVALHO VENTURA	GOB A	02

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor neste mês de julho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 223/2025

DECRETO Nº 223/2025 DATA: 25/07/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º -. Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
DOUGLAS VINICIUS NEGRI	GOB C	07

Art. 2º -. Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cambira, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
AUDENICIO PEREIRA DO COUTO	GOB B	12
CLAUDINEI CECON	GOB B	12
HEDILENE AUXILIADORA MARCONDES	GOB A	10

Art. 3º -. Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivos da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
MARIA DOLORES MARQUES GERONIMO	GOB A	10
ELENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MANTAI	GOB A	10

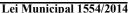
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 224/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 224/2025 de 25/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

276 - 3.3.90.93.00.00

SECRETARIA DA FAZENDA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

6022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

40,30

Total Suplementação: 40,30

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 6022

40,30

Total da Receita:

40,30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 066/2025

PORTARIA Nº 066/2025

DATA: 25/07/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 263/82 DE 03/12/1982.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal n° 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

Nome	% Atual
AUDENICIO PEREIRO DO COUTO	18,00%
CLAUDINEI CECON	18,00%
HEDILENE AUXILIADORA	14,00%
MARCONDES	

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 016/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 016/2025 - PMC, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
NILSON LUIZ DO PRADO, C.N.P.J. 41.542.163/0001-83 ENDEREÇO: R	
PONTA GROSSA, N 64, CENTRO, CAMBIRA-PR EMAIL:	R\$ 16.250,00
nilson.lprado1976@gmail.com	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 25 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 017/2025 - PMC, referente a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTE 1 DA QUADRA G DO RESIDENCIAL CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA,	
ESTABELECIDA NA AVENIDA DR. MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1380, AP 03,	
CENTRO, CEP 85800-012, APUCARANA – PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº	R\$ 15.360,00
22.898.701/0001-22, CONTATO (43) 9 9907-2028 EMAIL	
alison@sulbrasillicitacoes.com.br	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 25 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 027/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
RAVI E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 52.954.144/0001-80 ENDEREÇO: RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, Nº 466, LOTE 16, QUADRA: B - BAIRRO SANTA LUZIA, NA CIDADE DE TIJUCAS-SC - CEP 88200-000 TELEFONE (48) 4042-8480, E-MAIL: contratos@ravipneus.com.br ou pedidos@ravipneus.com.br	R\$ 421.005,88
ZEUS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703 RUA RODOLFO BENINI, Nº 109 BARRAÇÃO 05, COLINAS, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.700-483E-MAIL: zeuscomercial.sc1@gmail.com FONE: (49) 3030-8412	R\$ 125.610,00
COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 88.197.330/0001-60 INS. ESTADUAL: 138/0018576 INS. MUNICIPAL: 786 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 236, ED. ITALIA, CENTRO, TAPEJARA – RS, CEP: 99950/000 CONTATO: (54) 3344-1174. FAX: (54) 3344-1174. E-mail: copalpneus@yahoo.com.br	R\$ 67.188,00
FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.234.948/0001-04, COM SEDE A RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, N°1997, CENTRO, APUCARANA/PR, TELEFONE: (43) 3122-0619 EMAIL: fg.licita@hotmail.com	R\$ 62.972,64
J.E PNEUS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74, LOCALIZADA NA RUA VICENTE MACHADO, 2188 SALA 02 CENTRO, GUARAPUAVA-PARANÁ, FONE (42) 3622-6363, E-MAIL: <u>licitacao@simaopneus.com.br</u>	R\$ 52.800,00
J R PRODUTOS E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 49.909.194/0001-31, ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 2006 – SALA 07, CIDADE: CAMPO GRANDE. ESTADO: MATO GROSSO DO SUL, TELEFONE: (67) 99860-1078, E-MAIL: jrprodutosemgeral@outlook.com	R\$ 44.800,00
FIRENZE PNEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.722.796/0001-61, SITUADA À ENDEREÇO: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, TELEFONE: (48) 99181-7825. VENDAS:licitacaofirenzepneus@hotmail.com ou contato.firenzepneus@hotmail.com E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS/EMPENHOS: empenhos.firenzepneus@hotmail.com	R\$ 23.800,00
TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ: 01.179.914/0001-24, RUA FRANCISCO NUNES, Nº 432 – BAIRRO REBOUÇAS – CEP 80.215-000 TELEFONE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE (41) 3333-4322, EMAIL: licitacoes@terezapneus.com.br	R\$ 6.646,80
GAMA PNEUS LTDA CNPJ/MF: 55.623.647/0001-61 INSC. ESTADUAL: 173/0018634 ENDEREÇO: BECO BOM RETIRO, 25 - CENTRO CIDADE: BOA VISTA DO BURICÁ/RS, FONE: (55) 9 9950-1317, E-MAIL: licitagamapneus@gmail.com	R\$ 4.136,00

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 11 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, STANDS, FECHAMENTOS, PISOS, E GRADES DE PROTEÇÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 11.385.909/0001-21 RUA JOÃO BISPO PINHEIRO, 588 – JARDIM VILLAR JANDAIA DO SUL – PR CEP: 86.900-000 TELEFONE: (43) 9.9919-9481 E-MAIL: eventosjandaia@gmail.com	R\$ 428.120,00

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
B A D DA SILVA TORNEARIA CNPJ: 34.842.680/0001-02, AV DAS INDUSTRIAS, 370 – PARQUE INDUSTRIAL, CAMBIRA– PR CEP: 86.900-000 TELEFONE: (43) 9 9191-2284 E-MAIL: badtornearia@gmail.com	R\$ 99.000,00

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR-CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
NOME DA EMPRESA: NS CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 23.216.486/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90889041-81, ENDEREÇO: RUA DO ARQUIETO, 521, RESID. NOVA ITALIA, CIANORTE – PR, CEP:87.203-194 TELEFONE: (44)3820-0482 ou (44) 9.9979-0347 E-MAIL: norbertorefrigeracao@hotmail.com	R\$ 16.540,00

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 031/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
ANDERSON A. IRIKUCHI ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.634.285/0001-73, com sede a AVENIDA PARANA,	
nº 170, Cambira – PR	R\$ 34.086,25
TELEFONE: (43) 3436-1511 EMAIL: fugiltintascambira@gmail.com	
PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 33.159.931/0001-96 INSCR.ESTADUAL:	
254.425.739 ENDEREÇO: Rua José Theodoro Ribeiro, nº 1414, Térreo, Sala 10, Box 18, Ilha Da Figueira,	R\$ 30.799,40
Jaraguá Do Sul, SC FONE DA EMPRESA: (047) 991521493 E-MAIL: portouniao.licita@gmail.com	
PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ n.	
57.598.558/0001-38, Endereço: Rua André Luiz Vilela, nº 20, parque industrial Fritz Bersin, Nova Odessa-SP,	R\$ 24.000,00
TELEFONE: (19) 99847-0793	Νφ 24.000,00
EMAIL: primor.contato@outlook.com	
DO RIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 22.556.767/0001-34, PRAÇA DO CAFÉ, N 210, CENTRO, JANDAIA DO	R\$ 7.945,35
SUL-PR, TELEFONE (43) 99644-4141 EMAIL: dorioeletro@gmail.com	Νφ 7.945,55
CS TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.467.250/0001-04, estabelecida na AV ITAMARATI, nº 2200,	R\$ 4.248,30
Bairro PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL, Cidade ROLÂNDIA/PR, CEP 86.600-580, TELEFONE: (43) 9633-	1(φ 4.240,30
9589, EMAIL: cs.tintasuniao@gmail.com	
SULIAN ALANA SOARES -ME CNPJ: 19.028.806/0001-16 EI: 90645206-03 ENDEREÇO: AV. TANCREDO	
NEVES, 300 AP. 02 – CENTRO CIDADE: JANDAIA DO SUL/PR CEP: 86900-000 FONE: (43)3432-2182 / 9	R\$ 2.866,45
9612-7885 EMAIL: sulian.licitacao@gmail.com	
AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. CNPJ: 20.063.556/0001-34, Rua: Rua	
Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310 Telefone: (41) 3076-7210, IE:	R\$ 2.184,00
90.661.594-07 IM: 691.437-2 Email: <u>licita.autoluk@gmail.com</u>	
BF3 TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.818.205/0001-70, sediada na Rua João de Barro, nº 126,	
Galpão 02, Bairro Praça, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, TELEFONE: (48)	R\$ 583,20
99835-0761, EMAIL: licitacao@bf3tintas.com	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
SULIAN ALANA SOARES -ME CNPJ: 19.028.806/0001-16 EI: 90645206-03 ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 300 AP. 02 - CENTRO CIDADE: JANDAIA DO SUL/PR CEP: 86900-000 FONE: (43)3432-2182 / 9 9612-7885	R\$ 20.443,90
EMAIL: sulian.licitacao@gmail.com	
CASA DO AÇO CAMBIRA FERRAGENS LTDA CNPJ: 37.360.731/0001-58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90850217-50 AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 880	R\$
PARQUE INDUSTRIAL CAMBIRA/PR – CEP: 86890-000 TELEFONE: 43 3436	13.654,95
1942 E-MAIL: naidarielli@hotmail.com	
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -	
CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868 Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS <u>vendas.eremaster@gmail.com</u> - (54) 3712-5442 -	R\$ 972,00
(54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 034/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÃO, UNIFORME DE TREINOS, CAMISETAS PARA EQUIPE DE TRABALHO E EVENTOS E AGASALHOS PARA COMPETIÇÕES QUE SERÃO USADADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE CAMBIRA, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
K.R. BBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.947.401/0001-40, COM SEDE A RUA DR CLEMENTINO S PUPPI, 273, CENTRO, JANDAIA DO SUL FONE 43 99933 3929 Email – lojaparana1@gmail.com	R\$ 49.730,00
N. CHRIST ME (ESPORTE CAMISA 10 CNPJ: 02.644.728/0001-81 INSCRIÇÃO	
ESTADUAL: 90168644-01 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA,1580- CENTRO	D¢ 19 647 00
CIDADE: APUCARANA/PR, CONTATOS: (43) 9 9800-0403,	R\$ 18.647,00
esportescamisa10@hotmail.com; alison@sulbrasillicitacoes.com.br	
ELO TEXTIL LTDA CNPJ nº: 28.844.636/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº:	
90763381-05 Endereço: Rua Dorival Soncela nº: 10, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP:	R\$ 7.840,00
85.825-000 Telefone: (45) 3231-1556/99946-7718, e-mail: <u>pregoeselo@gmail.com</u>	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 035/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA O CEMEI DONA NINA - ATRAVÉS DO RECURSO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA), a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora as empresas:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
F10 VARIEDADES LTDA CNPJ 51.443.515/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL	D¢ 7 022 00
91015850-31 AVENIDA MAUÁ, 2475 – SL-02 ZONA 03 CEP 87.050-020 MARINGÁ-	R\$ 7.923,00
PR, TELEFONE: 44 3801-4953, E-MAIL papelariamauamga@gmail.com	
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ (MF): 09.943.233/0001-00 INSC.:	
ESTADUAL: 90446346-91 INSC.: MUNICIPAL: 313702 ENDEREÇO: AVENIDA	D¢ 770.00
MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1255 - JD MONTE CARLO - ANDIRÁ-PR,	R\$ 779,00
TELEFONE: (43) 9.9677 – 6229, E-MAIL INSTITUCIONAL: comerciosrc@gmail.com	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 - PMC, referente ao mediante REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTOS DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR. a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
	TOTAL
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA CNPJ N.º: 04.714.822/0001-95	R\$
ENDEREÇO RUA APARICIO GONÇALVES, N.º: 290, CENTRO, CEP 86920-	38.950,00
000, KALORÉ-PR TELEFONE: 43 3453-1304 E-MAIL:	30.930,00
ac protano@hotmail.com	

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 17 de julho 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 88.197.330/0001-60

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 67.188,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

FG COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ SOB Nº 17.234.948/0001-04

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 62.972,64 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

FIRENZE PNEUS LTDA

CNPJ: Nº 44.722.796/0001-61

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

GAMA PNEUS LTDA

CNPJ/MF: 55.623.647/0001-61

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 4.136,00 (quatro mil, cento e trinta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

J R PRODUTOS E SERVIÇOS – ME CNPJ: 49.909.194/0001-31

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

J.E PNEUS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ Nº 48.910.213/0001-87

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

RAVI E-COMMERCE LTDA CNPJ: 52.954.144/0001-80

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 421.005,88 (quatrocentos e vinte e um mil, cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

TEREZA PNEUS LTDA CNPJ: 01.179.914/0001-24

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 6.646,80 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 024/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ZEUS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

R\$ 125.610,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 025/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 025/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 11.385.909/0001-21

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, STANDS, FECHAMENTOS, PISOS, E GRADES DE PROTEÇÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 428.120,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA:

21 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 026/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 026/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

B A D DA SILVA TORNEARIA CNPJ: 34.842.680/0001-02

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA.

VALOR:

R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 027/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 027/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

NS CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 23.216.486/0001-03

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR-CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 16.540,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ: 20.063.556/0001-34

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

BF3 TINTAS LTDA CNPJ sob o nº 55.818.205/0001-70

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CS TINTAS LTDA CNPJ sob o nº 50.467.250/0001-04

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 4.248,30 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

DO RIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 22.556.767/0001-34

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 7.945,35 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ANDERSON A. IRIKUCHI ME CNPJ sob nº 04.634.285/0001-73

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 34.086,25 (trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 33.159.931/0001-96

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 30.799,40 (trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ n. 57.598.558/0001-38

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 028/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SULIAN ALANA SOARES -ME CNPJ: 19.028.806/0001-16

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR:

R\$ 2.866,45 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CASA DO AÇO CAMBIRA FERRAGENS LTDA CNPJ: 37.360.731/0001-58

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 13.654,95 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 029/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SULIAN ALANA SOARES -ME CNPJ: 19.028.806/0001-16

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 20.443,90 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ELO TEXTIL LTDA

CNPJ nº: 28.844.636/0001-39

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÃO, UNIFORME DE TREINOS, CAMISETAS PARA EQUIPE DE TRABALHO E EVENTOS E AGASALHOS PARA COMPETIÇÕES QUE SERÃO USADADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

K.R. BBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ SOB Nº 32.947.401/0001-40

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÃO, UNIFORME DE TREINOS, CAMISETAS PARA EQUIPE DE TRABALHO E EVENTOS E AGASALHOS PARA COMPETIÇÕES QUE SERÃO USADADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 49.730,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 030/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

N. CHRIST ME

CNPJ: 02.644.728/0001-81

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÃO, UNIFORME DE TREINOS, CAMISETAS PARA EQUIPE DE TRABALHO E EVENTOS E AGASALHOS PARA COMPETIÇÕES QUE SERÃO USADADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 18.647,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 031/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 031/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

F10 VARIEDADES LTDA CNPJ 51.443.515/0001-05

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA O CEMEI DONA NINA - ATRAVÉS DO RECURSO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).

VALOR:

R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 031/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 031/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA O CEMEI DONA NINA - ATRAVÉS DO RECURSO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).

VALOR:

R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2025 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 032/2025 - PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA CNPJ N.º: 04.714.822/0001-95

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTOS DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta)

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE:
DISPENSA N° 016/2025- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

NILSON LUIZ DO PRADO

C.N.P.J. 41.542.163/0001-83

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

25 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA:







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO
REFERENTE:
DISPENSA N° 017/2025- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA C.N.P.J. 22.898.701/0001-22

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTE 1 DA QUADRA G DO RESIDENCIAL CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

25 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de agosto de 2025







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o cancelamento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, FECHAMENTOS EM LONA E EM LATA, PALCOS, ESTANDES, CADEIRAS, MESAS, GERADOR DE ENERGIA, SOM E ILUMINAÇÃO, E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, CARREGADORES, TRANSPORTE, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR.Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira, 25 de julho de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI PREGOEIRO







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 062/2025

PORTARIA Nº 062/2025

DATA: 25/07/2025

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora ERICA RIBEIRO DE ASSUNCAO VIEIRA, Professora da Educação Infantil, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, com início em 28/07/2025 e término dia 19/12/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Wânia Jacqueline Franco
Presidente da Autarquia Municipal de Educação







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025

DATA: 25/07/2025

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Senhora DEBORA LUCIA RODRIGUES CRESPO, Professora da Educação Infantil, AULAS EXTRAORDINÁRIAS de acordo com o Artigo 17 § 1º e Artigo 48 e 49 da Lei 1041/2008 de 24.03.2008, com início em 28/07/2025 e término dia 19/12/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Wânia Jacqueline Franco
Presidente da Autarquia Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025 DATA: 25/07/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal n° 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

Nome	% Atual
DANIELA LEMOS (928)	14,00%
ELENILDA APDA DE OLIVEIRA MANTAI	14,00%
ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA (927)	14,00%
GISELLE COSTA MELHADO LORENZINI	14,00%
GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO	14,00%
GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA TOMAZI (931)	14,00%
MARIA CRISTINA ZAPAROLI	12,00%
MARIA DOLORES MARQUES GERONIMO	14,00%
PATRICIA LAMERA GIARDINI	14,00%
SILVIA APARECIDA VERALDO DE PAULA	14,00%
SOLANGE APARECIDA CAZADEI WILXENSKI	14,00%

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WÂNIA JACQUELINE FRANCO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

DATA: 25/07/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 263/82 DE 03/12/1982.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal n° 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

Nome	% Atual
Douglas Vinicius Negri	8,00%
Anderson Renato do Prado	4,00%

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 01/2025

RESOLUÇÃO 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cambira – COMDIM –no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal 2142/2025 de 19/05/2025 e

Considerando a reunião extraordinária no dia 17/07/2025;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM);
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Cambira, 25 de Julho de 2025

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Cambira Regimento Interno





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, instituído pela Lei Municipal nº. 2142/2025 de 19/05/2025, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas à mulher, com sede no Município de Cambira e abrangência em todo o seu território municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, responsável pela política pública da mulher, no nível de direção superior, reger-se-á por este Regimento Interno.

Parágrafo Único: São equivalentes, para fins deste Regimento Interno, as expressões Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM e Conselho.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMDIM

Art. 2º O COMDIM tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições e elaborações, auxiliar na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos das mulheres, em todas as esferas da administração pública do Município Cambira, a fim de garantir a promoção e proteção das mulheres, assim como atuar no controle social de políticas públicas para a igualdade de gênero e exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município Cambira. Para isso, apresenta as seguintes competências:

 I – promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

 II – avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor, visando à

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município Cambira;

III - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

IV – acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando à Secretaria Municipal responsável pelas políticas da mulher as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento deste Conselho;

 V – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;

VI – elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas da mulher, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

 VII – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos municipais diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIII – oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;

 IX – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

X – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;

 XI – analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;

XII – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres;

XIII - promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XIV – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas pela Secretaria Municipal responsável pelas políticas da mulher;

XV – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às mulheres que pretendam integrar o Conselho;

XVI – elaborar o Regimento Interno do COMDIM;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

XVII - apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte dias) da data de promulgação desta Lei, o Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;

XVIII – organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Art. 3º Caberá ao COMDIM, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias que antecede ao término do mandato de suas integrantes, convocar o processo eleitoral da Sociedade Civil com a finalidade de eleger novas representantes.
- § 1º Para a organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, o COMDIM constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por membros de organizações governamentais e não governamentais.
- § 2º Na falta de convocação para os fins deste artigo, dentro do prazo previsto, poderão as suas integrantes, em número mínimo de 20% (vinte por cento), efetivar sua convocação mediante comissão para este fim constituída.

TÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMDIM

Capítulo I

DA REPRESENTAÇÃO PARITÁRIA

- Art. 4º O COMDIM é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil assim distribuídos:
- § 1º A representação do Poder Público com 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes de órgãos ou políticas governamentais, devidamente indicadas e nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo.
- § 2º A sociedade civil organizada é composta por 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) suplentes de entidades ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres eleitas em Assembleia específica para este fim, sendo que cada entidade terá direito a concorrer a uma única vaga no Conselho.



Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- § 3º A função de conselheira do COMDIM não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevante serviço prestado ao Município.
- § 4º Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao Conselho ou participação em diligência ordenada por este.
- § 5º As representantes titulares do COMDIM serão substituídas, em suas faltas e impedimentos, pelas suas respectivas suplentes.

Capítulo II

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º A eleição das conselheiras não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos junto ao COMDIM, atenderá ao que dispõe a Lei Municipal n º 2142/2025 de 19/05/2025, adotando-se os procedimentos previstos na regulamentação própria a ser elaborada pelo Conselho.

Capítulo III

DA PERDA DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS

- Art. 6º Perderá o mandato a organização ou entidade da sociedade civil que incorrer em uma das seguintes condições:
- I atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;
- II extinção de sua base territorial de atuação no Município;



Lei Municipal 1554/2014



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III – imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, em consenso com a maioria absoluta dos membros do Conselho;

 IV – desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou privadas;

 V – desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área da mulher;

VI - renúncia:

 VII – apresentação de incompatibilidade com o exercício de representação do respectivo segmento;

VIII - repetição consecutiva de número igual a 03 (três) faltas injustificadas.

Art. 7º A perda de mandato da organização ou entidade civil dar-se-á por deliberação da maioria absoluta das representantes do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer das suas integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

Parágrafo único. A conselheira titular que perder o mandato terá sua vaga assumida pela suplente e a suplência será ocupada pela participante que obteve a seguinte maior votação na Assembleia de eleição.

Art. 8º As representantes, titulares ou suplentes, do COMDIM poderão ser substituídas por motivo de impedimento ou força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Prefeito para a formalização da nova nomeação.

Art. 9º Será substituída, necessariamente, a conselheira que:



Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

 II – apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à entrega para a Secretaria-Executiva do Conselho;

III – apresentar comportamento incompatível com a dignidade das funções;

IV – for condenada por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§ 1º A substituição, quando necessária, dar-se-á por deliberação da maioria das conselheiras presentes na sessão do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do COMDIM, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

§ 2º Caso seja determinada a substituição de conselheira, caberá à respectiva integrante do COMDIM a indicação de sua nova representante, sob pena de perda do mandato.

Art. 10º A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por uma comissão temporária, sendo um governamental e um da sociedade civil, ambos indicados pelas comissões permanentes instituídas.

Parágrafo Único. Para emissão do parecer, será composta uma comissão de ética de caráter temporário a qual poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa, ouvido a indiciada e testemunhas, juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Capítulo IV

DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Art. 11º As conselheiras titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do COMDIM têm a obrigação de dirigir justificativa de ausência à Presidente do COMDIM, via Secretaria-Executiva, no prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.

- § 1º Cabe, ainda, às conselheiras titulares, que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do COMDIM, a obrigação de comunicar sua suplente.
- § 2º A Secretaria-Executiva expedirá convocação à conselheira suplente para a substituição da titular no evento ou reunião.
- § 3º As conselheiras suplentes que não puderem comparecer para substituição da titular deverão justificar a ausência comunicando à Secretaria- Executiva.

Capítulo V

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 12° O COMDIM tem como estrutura:

- I Mesa diretora composta de presidente e vice-presidente;
- II Secretaria-Executiva;
- III Comissões Permanentes;
- IV Plenário.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Seção I

DA PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE

- Art. 13º A presidente e a vice-presidente do COMDIM serão eleitas entre suas integrantes, na segunda reunião da gestão, por um período de 02 (dois) anos.
- § 1º Os respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade civil, alternadamente a cada ano;
- § 2º Na primeira reunião da gestão, os trabalhos serão conduzidos por uma coordenadora escolhida entre as novas conselheiras.
- Art. 14º Compete à presidente do COMDIM:
- I convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II representar o COMDIM em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, ad referendum do Conselho;
- III cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pela Conferência
 Municipal dos Direitos da Mulher e pelo Conselho;
- IV cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionadas com a sua área de atuação;
- V manter as demais integrantes do COMDIM informadas de todas as medidas administrativas decididas e em andamento;
- VI encaminhar as deliberações emanadas do Conselho aos órgãos responsáveis pela execução do que foi deliberado;
- VII formalizar, após a aprovação do COMDIM, os afastamentos e licenças às suas integrantes;
- VIII determinar a inclusão na pauta de trabalho dos assuntos submetidos a exame do







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMDIM:

 IX – requisitar funcionários, por tempo determinado, do órgão afim na relação organizacional com o COMDIM;

X – submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades, sempre que houver;

XI – instituir as comissões deliberadas pelo COMDIM;

XII – decidir e expedir Atos, em caráter de urgência e comprovada relevância, sobre matérias que não exijam quórum qualificado;

XIII – outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.

Parágrafo Único. No caso do inciso XII, deverá a presidente justificar os Atos e decisões praticados ao Plenário do COMDIM, na reunião imediatamente subsequente, assegurada a convalidação ou revogação.

Art. 15º A presidente do CMDM será substituída em suas faltas e impedimentos pela vicepresidente do Conselho, e, na ausência simultânea de ambas, presidirá o Conselho a sua integrante mais antiga.

Parágrafo Único. Será substituída a integrante da mesa diretora que renunciar ao cargo ou que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, cabendo à entidade, órgão ou instituição da integrante substituída proceder à nova indicação.



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Seção II

DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Art. 16º A secretária-executiva do COMDIM será indicada pela Secretaria Municipal responsável pela política da mulher e aprovada pelo próprio Conselho.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal responsável pela política da mulher assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 17° À Secretaria-Executiva do COMDIM compete:

- providenciar a convocação, organizar e secretariar as reuniões do Conselho;
- II elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;
- III manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
- IV organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
- V exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Seção III

DAS COMISSÕES PERMANENTES

- Art. 18º As Comissões terão a função de proceder à análise, emitir pareceres e encaminhar sugestões ao Plenário no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do Conselho.
- § 1º As Comissões poderão se valer do concurso de pessoas de reconhecida competência para tratar de assuntos específicos, assim como do apoio técnico da Secretaria Municipal responsável pela política da mulher, durante suas reuniões, na garantia da efetividade dos







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

encaminhamentos deliberados.

- § 2º As funções de presidente e relatora das Comissões serão escolhidas internamente pelas próprias integrantes.
- § 3º As Comissões reunir-se-ão ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, em horários programados e anteriores à reunião plenária, mediante calendário anual previamente enviado a todas as Conselheiras.
- § 4º As Comissões registrarão suas conclusões em relatório por escrito para arquivo na Secretaria-Executiva do Conselho e apresentarão em Plenário.
- Art. 19º São 4 (quatro) as Comissões Permanentes, cada uma formada por, no mínimo, 02 (duas) conselheiras, respeitando-se o princípio da paridade, sendo que a quarta Comissão será instituída apenas após a criação do fundo municipal, sendo que as Comissões estão assim designadas:
- § 1º Comissão Permanente de Políticas Básicas;
- § 2º Comissão Permanente de Garantias de Direitos;
- § 3º Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação;
- § 4º Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal.
- Art. 20º Compete à Comissão Permanente de Políticas Básicas:
- I formular as propostas do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e submetê-las à apreciação e deliberação do Conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do Município;
- II analisar e avaliar as políticas próprias do Conselho tendo em vista seu permanente aperfeiçoamento;
- III propor ao Plenário e acompanhar anteprojetos de lei que contemplem o atendimento amplo das questões da mulher no Município;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – propor pesquisas e estudos para identificação de situações que demandam ação do Conselho e submetê-los à apreciação da reunião plenária.

Art. 21º Compete à Comissão Permanente de Garantias de Direitos:

 I – zelar pelos direitos das mulheres, acompanhando as ações governamentais e não governamentais que se destinam à proteção, defesa e ao atendimento de mulheres no âmbito do Município;

 II – encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligências, discriminação, exclusão, exploração, omissão, ou seja, todo e qualquer tipo de violação de direitos das mulheres, fiscalizando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

III – requisitar fiscalização permanente no cumprimento das leis que visem à proteção e à garantia dos direitos das mulheres;

 IV – estimular a criação de Fóruns Permanentes e espaços de participação social para promoção dos direitos de mulheres;

V – interagir, permanentemente, com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 22º Compete à Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação:

 I – acompanhar as propostas de capacitação permanente voltadas aos profissionais que atuam na garantia de direitos das mulheres;

 II – propor, estimular e acompanhar ações de mobilização e articulação dos diversos atores em prol da garantia de direitos da mulher;

 III – subsidiar o Conselho com informações, notícias e comunicações relevantes na área da mulher;

IV – promover e participar de debates permanentes entre o COMDIM e os Conselhos das diferentes políticas públicas setoriais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V – propor mecanismos de articulação entre o COMDIM e os demais Conselhos municipais para integração das ações e facilitação dos programas relativos à mulher.

Art. 23º Compete à Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal:

 I – propor a destinação e analisar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal voltados à garantia dos direitos da mulher;

 II – analisar e emitir parecer aos processos encaminhados ao Conselho, com base nos parâmetros e deliberações dos recursos do Fundo;

III – manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo,
 analisando e encaminhando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;

 IV – propor os parâmetros técnicos operacionais para conhecimento das instituições que desejam se habilitar na obtenção de recursos do Fundo;

V – propor campanhas de incentivo, visando captação de recursos;

VI – acompanhar a proposta orçamentária municipal;

VII – sugerir alterações na proposta orçamentária com vistas a assegurar os interesses das mulheres, garantindo a igualdade de gênero.

Art. 24º O Conselho poderá deliberar pela criação de Comissões Temporárias, vinculadas ao COMDIM, cuja área de abrangência, estrutura organizacional e funcionamento serão estabelecidos em resolução aprovada pelo Plenário.

Art. 25º A Comissão Especial de Ética será formada por 03 (três) conselheiras titulares ou suplentes, presidida pela mais votada. As conselheiras serão escolhidas em votação secreta e de forma paritária.



Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Seção IV

DO PLENÁRIO

Art. 26º Ao Plenário, que é composto pelas conselheiras presentes na reunião, compete deliberar matérias relativas à política de garantia de direitos das mulheres, no âmbito municipal, e acompanhar e fiscalizar em todos os âmbitos as ações de sua competência.

Art. 27º Para melhor desempenho do COMDIM, poderão ser convidadas pessoas físicas com notória qualificação na área dos direitos da mulher, bem como representantes de instituições afins, com o objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

Capitulo VI

DO FUNCIONAMENTO DO COMDIM

Art. 28º O COMDIM reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado em plenária e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de sua Presidente ou da maioria absoluta de suas representantes, observado em ambos os casos o prazo mínimo de 7 (sete) dias para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.

- § 1º As datas das Reuniões Ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.
- § 2º Para a convocação das Reuniões Extraordinárias, o prazo estabelecido no caput poderá ser reduzido mediante justificativa que demonstre a impossibilidade do cumprimento do referido prazo, por tratar-se de demanda urgente.
- Art. 29º As reuniões plenárias do COMDIM realizar-se-ão com a maioria absoluta de suas integrantes em primeira chamada e com as conselheiras presentes em segunda chamada, a ser realizada 15 (quinze) minutos após a primeira.
- § 1º O COMDIM tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

maioria simples, ressalvados os casos específicos deste Regimento Interno.

§ 2º Durante a sessão plenária, cada representante titular do COMDIM terá direito a um único voto por matéria.

Art. 30º As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:

 I – abertura, com verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;

 II – a ata da reunião anterior deverá ser enviada às conselheiras com 7 (sete) dias de antecedência para apreciação da mesma;

III – apreciação e assinatura da ata, para que ela possa ser anexada à lista de presença do dia em que foi discutida e aprovada. Os assuntos porventura pendentes de aprovação devem ser tratados preliminarmente para, em seguida, iniciar-se a pauta estabelecida no ofício de convocação;

IV – em caso de urgência ou de relevância, o Plenário, por maioria simples dos votos, poderá alterar a pauta anteriormente proposta.

§ 1º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

 I – a Presidente dará a palavra à Relatora da Comissão respectiva, que apresentará seu parecer ou relatório, por escrito e verbalmente;

 II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e às presentes na reunião, por ordem de inscrição;

III – encerrada a discussão, far-se-á a votação.

§ 2º O parecer da Relatora deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva Comissão.

Art. 31º A conselheira que n\u00e3o se julgar suficientemente esclarecida poder\u00e1 pedir vista da matéria pelo prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, independentemente do número



Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

Início





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de solicitantes, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido para 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.

§ 1º É facultado à conselheira solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer deliberação normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

§ 2º Até a reunião subsequente, é facultado a qualquer interessado, em requerimento à Presidente do Conselho, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 32º Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelas conselheiras, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33º O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta do COMDIM.

Parágrafo Único. Quando a alteração for parcial, a matéria poderá ser debatida em reunião plenária, desde que conste, previamente, o tema na pauta de discussão; quando a alteração for total, deverá ser convocada reunião plenária especificamente para este fim.

Art. 34º Todos os órgãos e entidades integrantes do COMDIM têm livre acesso a toda documentação do Conselho, bem como às deliberações, aos atos de sua instituição e regimentação e a outros existentes.

Art. 35º As delegadas da Conferência Municipal serão eleitas conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio a ser elaborado e aprovado pelo COMDIM.

Art. 36º As sessões e convocações do COMDIM e da Conferência Municipal serão públicas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

<u>Início</u>





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e procedidas de ampla divulgação.

Art. 37º Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

Art. 38º Nenhuma conselheira poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 39º O Conselho acompanhará todos os assuntos de seu interesse, realizando estudos, debates e propondo ações.

Art. 40º Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados em sessão plenária do COMDIM.

Art. 41º Este Regimento Interno, depois de lido, discutido e aprovado pelas lideranças do movimento organizado de mulheres e de representantes da Prefeitura, será homologado e publicado pela Secretaria da Mulher e Assistência Social.

Art. 42º Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária para o vereador José Carlos dos Santos;
- 01 (uma) diária para o vereador Paulo Ferreira.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 28/07/2025 e 29/07/2025 para comparecimento e tratativas em Secretarias de Estado do Governo do Paraná e na Assembleia Legislativa Estadual.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder as seguintes diárias:

- 04 (quatro) diárias para a servidora efetiva Eliane Cenci de Macedo;
- 04 (quatro) diárias para a servidora efetiva Lilian Haruko Hayashi
- 04 (quatro) diárias para a servidora comissionada Liliane Ferreira da Silva;
- 04 (quatro) diárias para o vereador Silvio Adriano Machado;

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 29/07/2025 e 01/08/2025 para comparecimento à instrução ofertada pela entidade, contratada através de Inexigibilidade de Licitação, Unyflex, com as temáticas: Comunicação e Mídias Sociais em Órgãos Públicos e Registro de Preços e Adesão à Ata de outros Órgão em Licitações.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025 e aprovado pela Mesa Diretora, resolve conceder as seguintes diárias:

04 (quatro) diárias para a vereadora Márcia Aparecida Viscardi da Costa.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 29/07/2025 e 01/08/2025 para comparecimento à instrução ofertada pela entidade, contratada através de Inexigibilidade de Licitação, Unyflex, com a temática: Comunicação e Mídias Sociais em Órgãos Públicos.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2458 - 80 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DE GESTÃO DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA E DOIS VEREADORES, COM AS TEMÁTICAS: COMUNICAÇÃO DIGITAL EM ÓRGÃOS PÚBLICO E REGISTRO DE PREÇO EM LICITAÇÕES.

PARTICIPANTE HABILITADO:

UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 55.930.096/0001-89

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 13.450,00

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios e demais ditames do Agente de Contratação e do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa **UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA,** acima qualificada, para execução do objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, conforme constante na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

